

Síntese 5ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 27-10-2021

Às 11h do dia vinte e sete de outubro de 2021 foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da conselheira Presidenta estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Vice-reitor, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Magda Lúcia Chamon. *Estiveram presentes e em seguida tomaram posse os seguintes conselheiros (as) representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:*

b) Representantes dos Docentes – nível VI e VII: Frederico Thales de Araújo Martos, Nágela Aparecida Brandão, Emmanuel Duarte Almada, Eliana Aparecida Panarelli, Shirley de Lima Ferreira Arantes, Daniela Fantoni de Lima Alexandrino, Vinícius Fernandes Ormelesi, Maria Cristina da Silva; **c) Representantes dos Docentes - nível IV e V:** Fausto Amador Alves Neto, Michelle Morelo Pereira, Cassio Hideo Diniz Hiro, Wilma Guedes de Lucena, Hebert Medeiros Gontijo, José Alves Ferreira Neto; **d) Representantes dos Docentes – nível I, II e III:** Letícia Schneider de Pinho Dias, Eliana Gomes Silva Machado, **e) Representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação:** Thatiane Santos Ruas, Nathalle Cristine Alencar Fagundes, Welessandra Aparecida Benfica, Ludmila Silva Brighenti, Matheus Viana Braz, Raphael Lima Ribeiro (suplente), Cristiane Abreu Migon, Jacqueline da Silva Gonçalves, Josney Freitas Silva, Renata Fernandes de Queiroz, **f) Representantes dos Coordenadores de Extensão:** Elaine Leporate Barroso Faria, Telma Ellen Drumond Ferreira, Fernanda Aires Guedes Ferreira, Renata Júlia Cicarini, **g) Representantes dos Coordenadores de Pesquisa:** Pedro Henrique Nascimento Zanon, Júlio César Camargo Alves, Rodrigo Daniel Levoti Portari, Fábio Riemenschneider; **h) Representantes dos Coordenadores de Colegiado de Pós-graduação Stricto Sensu:** Eduardo Meireles, Juliano Fiorelini Nunes, Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Marília Nunes Silva; **i) Representantes de Pós-Graduação Latu Sensu:** Júnia Maria da Fonseca Penna, Regina Rosa dos Santos Leal; **j) Representantes discentes:** Lavínia Linhares de Oliveira; **k) Convidados: I) Diretores (as) das Unidades Acadêmicas:** Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazare dos Santos, Fabíola Gonçalves Girandi, Hélder da Rocha Coelho, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Marilene Pereira de Oliveira, Júnia Soares Alexandrino, Simone Murta Cardoso do Nascimento, Andrea Vicente Toledo Abreu, Marco Antônio Barroso Faria, Rita de Cássia Oliveira, Stella Hernandez Maganhi, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Josiane de Paula Nunes, Rodrigo Fialho Silva, Anselmo Sebastião Botelho, Carlos Alberto Casalinho; **II) Relatores:** José Cosme Drumond, Adelino Francklin, Maísa Tavares de Souza Leite, Sérgio Carlos Portari; **III) Coordenadores:** Riudo de Paiva Ferreira, Monalessa Pereira, Eleusa Maria Ferreira Rocha, Renata Fernandes de Queiroz, Adriana de Souza Guimarães, Ivan José dos Reis Filho, Mário Ruela, **IV) Assessores:** Mariana Marcatto, Gilcilene Aparecida Oliveira, Antônio Araújo Júnior.

Item 1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada dois de setembro de 2021.

A ata da 4ª Reunião Ordinária do COEPE de 2021 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada, por unanimidade.

Item 2) Proposta de resolução que dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG. Relatoria: Eduardo Meireles.

O Relator destacou que a inovação tecnológica constitui uma ferramenta essencial para aumentar a produtividade das organizações, bem como para impulsionar o desenvolvimento econômico de regiões e países. Pontuou que o desenvolvimento não deriva de um simples crescimento das atividades econômicas existentes, mas reside fundamentalmente em um processo qualitativo de transformação da estrutura produtiva no sentido de incorporar novos produtos e processos e agregar valor à produção por meio da intensificação do uso da informação e do conhecimento. O Relator apontou que as universidades brasileiras se deparam diariamente com a necessidade de inovação, seja no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Após avaliação, a resolução apresentada passou pelas seguintes alterações, a saber: **Art.1º: I - Utilização de metodologias ativas e participativas nos cursos de graduação; II- Articulação do processo de formação tendo o trabalho como princípio educativo e ao processo investigativo como princípio pedagógico; III- Formação do futuro profissional para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação, a análise e avaliação de soluções demandadas pela vida cotidiana e pela sociedade; IV – Consideração da polissemia do conceito de empreendedorismo, com a atenção para o empreendedorismo social, suas relações com as diversas tecnologias e saberes sociais. §1º Entende-se por inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; §2º Os conteúdos curriculares transversais devem ser abordados no elenco de componentes obrigatórios ou optativos dos Projetos Pedagógicos de Curso. Art. 2º. A oferta dos componentes curriculares transversais em Gestão e Inovação deve estar em articulação com a realidade profissional na área da formação e de acordo com a realidade social de sua atuação, fundamentada em processos de investigação científica e na interlocução com diferentes áreas do conhecimento.** A resolução que dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG foi aprovada por unanimidade.

Item 4) Proposta de composição de Colegiado da Unidade Acadêmica de João Monlevade. Relatoria: José Cosme Drumond.

O Relator destacou que a Unidade Acadêmica de João Monlevade desenvolve os seguintes cursos de graduação: I- Engenharia Ambiental, II- Engenharia Civil, III – Engenharia Metalúrgica, IV- Engenharia de Minas, V- Engenharia Mecânica. Apresentou na sequência a seguinte proposição dos colegiados: a) 2 docentes representantes titulares e seus respectivos suplentes de cada Departamento Acadêmico, perfazendo o total de seis titulares e seis suplentes; b) 7 representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes; c) 2 representantes do corpo discente e seus respectivos suplentes. Pontuou que no caso da Engenharia Mecânica, por se tratar de um curso que está sendo implantado a

proposição do colegiado seria: a) um docente representante titular e seu respectivo suplente de cada Departamento Acadêmico, perfazendo o total de três titulares e três suplentes; b) um representante do corpo docente e seu respectivo suplente; c) um representante do corpo discente e seu respectivo suplente. Após avaliação verificou-se que, conforme consta na resolução COEPE/UEMG nº 273/2021, art. 2º Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão constituídos por: I – um representante de cada um dos Departamentos Acadêmicos que ofereçam disciplinas no curso, eleitos pelas respectivas Câmaras Departamentais, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Na sequência o relator alterou sua proposição e a proposta de colegiado passou pelas seguintes alterações, a saber: **I- O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas; c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais; d) 7 representante do corpo docente; e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **II – O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas; c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais; d) 7 representantes do corpo docente; e) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso. **III- O Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas; c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais; d) 7 representante do corpo docente; e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso, **IV- O Colegiado do Curso de Engenharia de Minas será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas; c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais; d) 7 representante do corpo docente; e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **V- O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas; c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais; d) 1 representante do corpo docente; e) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. Frisou que os membros dos colegiados terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos e, juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. A proposta de composição de Colegiado da Unidade Acadêmica de João Monlevade, com as alterações realizadas pelo relator foi aprovada por unanimidade.

Item 5) Proposta de composição de Colegiado da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Adelino Francklin.

O Relator destacou que a Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba encaminhou proposta de composição de Colegiados dos 13 cursos de graduação, a saber: Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistema de Informação, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Produção

Sucroalcooleira. Pontuou que a unidade possui 7 Departamentos, sendo eles: 1) Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; 2) Departamento de Ciências Jurídicas; 3) Departamento de Educação e Linguagem; 4) Departamento de Ciências Exatas e da Terra; 5) Departamento de Ciências Humanas e Sociais; 6) Departamento de Engenharia e Sistemas; 7) Departamento de Saúde e Psicologia. Na sequência o relatou apresentou a seguinte proposta de composição: **I- O Colegiado do Curso de Agronomia será composto por:** a) 1 representante do Departamento Ciências Agrárias e Naturais; b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem, c) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; e) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; f) 8 representantes do corpo docente, g) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso. **II – O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas será composto por:** a) 1 representante do Departamento Ciências Agrárias e Naturais; b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem, c) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; e) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; f) 1 representante do corpo docente, g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **III- O Colegiado do Curso de Direito será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem, c) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; d) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; e) 9 representantes do corpo docente, f) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso; **IV- O Colegiado do Curso de Educação Física será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; b) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; f) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; g) 2 representantes do corpo docente, h) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso; **V- O Colegiado do Curso de Engenharia da Computação será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; f) 3 representantes do corpo docente, g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **VI- O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; c) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; d) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; e) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; g) 2 representantes do corpo docente, h) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **VII- O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; f) 2 representantes do corpo docente, g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **VIII- O Colegiado do Curso de**

Psicologia será composto por: a) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; e) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; f) 3 representantes do corpo docente, g) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso. **IX- O Colegiado do Curso de Química será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; f) 1 representante do corpo docente, g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **X- O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; g) 2 representantes do corpo docente, h) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **XI- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Agronegócio será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; g) 2 representantes do corpo docente, h) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **XII- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas; f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; g) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia; h) 1 representante do corpo docente, i) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. **XIII- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira será composto por:** a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra; b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais; c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem; d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas; e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais; f) 1 representante do corpo docente, g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. A composição de colegiado da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovada por unanimidade.

Item 6) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Unidade de Carangola. Relatoria: Máisa Tavares de Souza Leite.

A relatora destacou que o curso está organizado para ser desenvolvido em 5 anos e com carga horária total de 4.095 horas relógio, distribuídas em 2.685 horas de disciplinas obrigatórias, 60 horas de disciplinas optativas, 60 horas de disciplinas eletivas, 60 horas de Atividades Complementares e 810 horas de Estágio Curricular Supervisionado.

Salientou que a proposta contempla a modalidade bacharelado, para formação de enfermeiros (as). Explicou que, o projeto descreve um estudo de demanda, mas não demonstra o atual número de profissionais de enfermagem na região e da necessidade da formação de novos Enfermeiros (as) na região de Carangola, entretanto, apresenta condições favoráveis ao funcionamento do Curso, relacionando as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento, tais como aquisição do acervo bibliográfico na área de Enfermagem, acesso à internet e intranet, equipamentos de laboratórios, rede assistencial médico hospitalar da região, criação de novos laboratórios de Anatomia e práticas de simulação, assim também os outros insumos de logística. O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Unidade de Carangola foi aprovado por unanimidade.

Item 7) Proposta de Projeto Pedagógico do curso de Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Eduardo da Silva Martins.

O relator destacou que o projeto pedagógico apresentado foi revisado de acordo com os princípios estabelecidos pelo Programa Institucional de Revisão Curricular – PIRC, o qual estabelece os seguintes critérios: flexibilização curricular, matrícula por disciplina e sistema de crédito, diminuição de pré-requisitos e disciplinas com carga horária robusta, evitando dispersão de conteúdos entre períodos ou núcleo formativos. Salientou que algumas disciplinas foram adicionadas à estrutura curricular do curso de Produção Sucroalcooleira com o objetivo de complementar e adequar a formação do egresso às novas tecnologias advindas dos sistemas produtivos. Informou que a carga horária total do curso será de 2.700 horas e o número inicial de vagas será de 40 vagas/turno, sendo as formas de ingresso realizadas pelo SiSu, Reopção, Enem, Transferência e Obtenção de Novo Título. Quanto a carga horária o relator destacou que os discentes deverão cumprir, no mínimo 8 créditos, isto é, 144 h/ aula de carga horária com disciplinas optativas e no mínimo 4 créditos, ou seja, 72 horas/ aula com disciplinas eletivas. Ressaltou que os discentes também deverão cumprir 90 horas de Estágio Supervisionado, 60 horas de Atividades Complementares e também 270 horas de Atividades de Extensão. O Projeto Pedagógico do curso de Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovado por unanimidade.

Item 8) Proposta de Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.

O relator pontuou que a unidade Acadêmica de Ituiutaba encaminhou à PROGRAD o Projeto de Curso de Engenharia Agrônômica reformulado tendo como principais objetivos: proporcionar uma formação acadêmica sólida, baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas competências do Engenheiro (a) Agrônomo (a) e em princípios éticos, políticos, sociais, econômicos e ambientais que possam formar profissionais aptos a promover inovações técnico-científicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico. Salientou que o projeto se apresenta bem escrito e de acordo com a legislação vigente. Destacou que o bacharel em Engenharia Agrônômica tem grande responsabilidade na evolução das tecnologias agropecuárias, contribui com o avanço socioeconômico e ambiental mundial devido ao aumento da população e a necessidade crescente por mais alimentos e energia. Assinalou que o campo de trabalho do profissional engenheiro agrônomo está em expansão, principalmente pela evolução das ciências ligadas ao manejo e preservação dos recursos naturais, tornando este um

profissional cada vez mais solicitado para implantação de projetos de agricultura sustentável, e mesmo projetos essencialmente ambientais. O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovado por unanimidade.

Item 9) Proposta de Projeto Pedagógico do curso de Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Sérgio Carlos Portari.

O relator destacou que o curso de graduação em Engenharia da Computação é uma formação já existente, iniciando suas atividades em 1999. Explicou que o curso está organizado para ser desenvolvido em 5 anos com uma carga horária de 4.125 horas, distribuída em 3075 horas de disciplinas obrigatórias, 60 horas de disciplinas eletivas, 135 horas de optativas, 150 horas de Atividades Complementares, 225 horas de Estágio Supervisionado e 420 horas de Atividades de Extensão, com regime de matrícula semestral por disciplinas. O relator pontuou que o curso prepara os graduados para atuar em setores estratégicos da economia, tanto no ramo público quanto no privado, em empresas de automação comercial ou industrial, na informática industrial e de redes industriais, sistemas de computação, computação embarcada, instituições financeiras, sistemas de controle e automação, podendo seguir carreira de engenheiro de sistemas, projetista de software (aplicativo ou básico), projetista de hardware, consultor de tecnologia de informação, gerente de projetos de engenharia de sistemas, dentre outros. O Projeto Pedagógico do curso do curso de Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovado por unanimidade.

Item 10) Proposta de Projeto Pedagógico do curso de sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Vânia de Oliveira Borges.

A Relatora destacou que o projeto do curso de sistema de informação se estrutura da seguinte forma: **I-** A carga horária total é de 3.120 para integralização dentro do período mínimo de quatro anos, distribuída em 2.175 horas de disciplinas obrigatórias, 360 horas de disciplinas optativas, 60 horas de disciplinas eletivas, 30 horas em atividades complementares, 45 horas de estágio curricular supervisionado, 315 horas em Atividades Extensionistas e 135 horas em trabalho de conclusão de curso; **II-** O Curso é oferecido em regime semestral, por 8 semestres, em turno Noturno com 40 vagas. O regime de matrícula é semestral. **III-** O curso é presencial e suas aulas ocorrem em 6 dias letivos semanais (segunda a sábado), algumas disciplinas serão ofertadas à distância respeitando o limite definido pela Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019; **IV-** Possui como objetivo formar profissionais para atuar com gestão na tecnologia da informação, gerência de projetos, desenvolvimento de aplicações comerciais e sistemas computacionais, formação de profissionais com base de conhecimentos na área de Gestão de Negócios para atuar como agente de mudanças organizacionais, promovendo o aumento da eficiência operacional; **V-** O PPC foi elaborado tendo como referencial normativo a Resolução CNE/CES nº 5 de 16 de novembro de 2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação. O Projeto Pedagógico do curso de sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovado por unanimidade.

Item 11) Proposta de Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas. Relatoria: Maria Augusta Assis Vieira.

A relatora destacou que o curso de Serviço Social da Unidade de Poços de Caldas está de acordo com as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e apresentou as observações a saber: a) O curso em análise apresenta-se em um momento histórico, de pandemia, quando as expressões das questões sociais se apresentam em um contexto de fragilidade das políticas públicas sociais, econômicas, culturais e ambientais; b) O projeto político pedagógico do curso de Serviço Social encontra-se coerente para autorização de abertura e funcionamento; c) O Projeto Político Pedagógico encontra-se em sintonia com os critérios oficiais do Ministério da Educação-MEC do Governo do Brasil e com as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social- ABEPSS quando sua carga horária ofertada e os eixos que fundamentam a formação profissional para o bacharelado apresentam a teoria e metodologia crítica; d) A oferta do Curso de Serviço Social, vem responder à necessidade regional da sua Unidade Poços de Caldas, o que reafirma a demanda para sua criação. O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas foi aprovado por unanimidade.

Item 12) Alteração do PPC de Medicina – Calendário do internato. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora pontuou que o Colegiado Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos reuniu-se e verificou a necessidade de um calendário acadêmico para o desenvolvimento dos internatos, observando a extensa carga horária que cada estudante deve cumprir, além da organização dos espaços de saúde utilizados que recebem os discentes distribuídos em grupos de até cinco estudantes. Pontuou que o referido colegiado apresentou a proposta de calendário acadêmico com 24 semanas para o desenvolvimento das atividades de internato e ressaltou que a proposição possui afinidade com outros cursos de graduação em medicina, nos quais os Projetos Pedagógicos de Curso preveem calendário acadêmico próprio para os internatos. A alteração do PPC de Medicina – Calendário do internato foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi finalizada às 18:50h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.